

LICENCIATURA – 1.º CICLO DE ESTUDOS 3 Anos – 180 ECTS	CONDIÇÕES	PROPINA <sup>a)</sup> / MODALIDADES DE PAGAMENTO:	PRAZOS	
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b> 9853	<p>1 — Este concurso aplica-se aos estudantes que não tenham nacionalidade portuguesa.</p> <p>2 — Este concurso não se aplica: a) Aos nacionais de um Estado membro da União Europeia;</p> <p>b) Aos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto 2018, bem como, aos filhos que com eles residam legalmente;</p> <p>c) Aos que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto –Lei n.º 393 - A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.</p> <p><b>Ingresso Sujeito a:</b></p> <p>Verificação da qualificação académica através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova documental;</li> <li>• Exame escrito sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos – de acordo com o guia de candidatura do regime geral.</li> </ul> <p>Verificação do conhecimento da língua através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova documental;</li> <li>• Os exames escritos consistem na prestação de uma prova escrita de conhecimentos na língua em que é ministrado o ciclo de estudos;</li> </ul> <p>Para ambos os tipos de verificação será sempre realizada uma entrevista.</p> <p>A leitura deste documento não dispensa a do regulamento n.º 218/2014 de 2 de junho.</p>	<p>Valor por ECTS: 59€ Valor médio para 30 ECTS em cada Semestre:</p> <p><b>1) Propina Total Anual (desconto 6%)</b> 3 327,60 €</p> <p><b>2) Semestral antecipado (desconto 3%)</b> 1 716,90 €</p> <p><b>3) 12 Prestações mensais</b> 295,00 € (setembro 2019 a agosto 2020)</p>	<p><b>CANDIDATURA:</b> Candidatura: 125€</p> <p>- ÉPOCA ÚNICA de 20/5 a 13/9</p> <p>Resultados: 18/9</p>	
<b>DESIGN E PRODUÇÃO GRÁFICA</b> 9073 (*) <i>Pré-requisito</i>				
<b>ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO E DA REABILITAÇÃO</b> L060				
<b>ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b> 8468				
<b>ENGENHARIA DA PROTECÇÃO CIVIL</b> 8397				
<b>ENERGIAS RENOVÁVEIS E AMBIENTE</b> 8522				
<b>GESTÃO HOTELEIRA</b> 9173		<p>Valor por ECTS: 60€ Valor médio para 30 ECTS em cada Semestre:</p> <p><b>1) Propina Total Anual (desconto 6%)</b> 3 384,00 €</p> <p><b>2) Semestral antecipado (desconto 3%)</b> 1 746,00 €</p> <p><b>3) 12 Prestações mensais</b> 300,00 € (setembro 2019 a agosto 2020)</p>		<p><b>MATRÍCULA:</b> Matrícula 125 €</p> <p>Dossier Escolar: 35 €</p> <p>Prazos de Matrícula: de 19/9 a 18/10</p>
<b>GESTÃO AUTÁRQUICA</b> 8181				
<b>CIÊNCIAS AERONÁUTICAS</b> 9021				
<b>GESTÃO AERONÁUTICA</b> 8042				
<b>ÓPTICA E OPTOMETRIA</b> L036	<p>Valor por ECTS: 83€ Valor médio para 30 ECTS em cada Semestre:</p> <p><b>1) Propina Total Anual (desconto 6%)</b> 4 681,20 €</p> <p><b>2) Semestral antecipado (desconto 3%)</b> 2 415,30 €</p> <p><b>3) 12 Prestações mensais</b> 415,00 € (setembro 2019 a agosto 2020)</p>			
	<p>Valor por ECTS: 60€ Valor médio para 30 ECTS em cada Semestre:</p> <p><b>1) Propina Total Anual (desconto 6%)</b> 3 384,00 €</p> <p><b>2) Semestral antecipado (desconto 3%)</b> 1 746,00 €</p> <p><b>3) 12 Prestações mensais</b> 300,00 € (setembro 2019 a agosto 2020)</p>			
	<p>Valor por ECTS: 52€ Valor médio para 30 ECTS em cada Semestre:</p> <p><b>1) Propina Total Anual (desconto 6%)</b> 2 932,80 €</p> <p><b>2) Semestral antecipado (desconto 3%)</b> 1 513,20 €</p> <p><b>3) 12 Prestações mensais</b> 260,00 € (setembro 2019 a agosto 2020)</p>			
	<p>Valor por ECTS: 74€ Valor médio para 30 ECTS em cada Semestre:</p> <p><b>1) Propina Total Anual (desconto 6%)</b> 4 173,60 €</p> <p><b>2) Semestral antecipado (desconto 3%)</b> 2 153,40 €</p> <p><b>3) 12 Prestações mensais</b> 370,00 € (setembro 2019 a agosto 2020)</p>			
	<p>Valor por ECTS: 63,5€ Valor médio para 30 ECTS em cada Semestre:</p> <p><b>1) Propina Total Anual (desconto 6%)</b> 3 581,40 €</p> <p><b>2) Semestral antecipado (desconto 3%)</b> 1 847,85 €</p> <p><b>3) 12 Prestações mensais</b> 317,50 € (setembro 2019 a agosto 2020)</p>			
	<p>Valor por ECTS: 83€ Valor médio para 30 ECTS em cada Semestre:</p> <p><b>1) Propina Total Anual (desconto 6%)</b> 4 681,20 €</p> <p><b>2) Semestral antecipado (desconto 3%)</b> 2 415,30 €</p> <p><b>3) 12 Prestações mensais</b> 415,00 € (setembro 2019 a agosto 2020)</p>			

**a) A PROPINA A PAGAR POR UM DETERMINADO ALUNO TERÁ O VALOR QUE RESULTAR DA SEGUINTE EQUAÇÃO:**  
**Nº DE ECTS DAS U.C. em que se inscreve no início do ano x Valor por ECTS**  
**A PROPINA MÍNIMA SEMESTRAL É A CORRESPONDENTE A 20 ECTS OU PROPINA MÍNIMA ANUAL DE 40 ECTS**

**CANDIDATURA - DOCUMENTOS A APRESENTAR** (a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação do original**):

- **Estudante Internacional** - (Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março e no Regulamento n.º 218/2014 de 2 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto):
  - Curriculum Vitae;
  - Passaporte;
  - Certificados de habilitações do país de origem ou diploma que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatarem no ensino superior do país onde esses certificados foram emitidos;
  - Diploma de ensino secundário português ou habilitação legalmente equivalente;
  - Prova documental para a verificação da qualificação académica (quando se aplique)
  - Prova documental para a verificação do conhecimento da língua (quando se aplique)
  - Pré-requisito exigido para a Licenciatura em Design e Produção Gráfica: GRUPO D - Capacidade de visão adequada às exigências do curso;
  - Preenchimento do formulário de candidatura online - <http://candidaturas.isec.universitas.pt/>
  - A Taxa de Candidatura não é reembolsada por desistência do candidato, independentemente do seu motivo, ou por não colocação.

**MATRÍCULA – DOCUMENTOS A APRESENTAR:**

- Boletim de vacinas com a vacina antitetânica em dia;
- De acordo com a alínea b) do n.º 15 do ponto VI do Regulamento Financeiro em vigor, o aluno/candidato que deseje beneficiar de algum desconto previsto em protocolo entre o ISEC Lisboa e outras entidades ou previsto no Regulamento Financeiro do ISEC Lisboa, deve invocar essa qualidade no ato de matrícula, fazendo prova da qualidade que invoca;
- O trabalhador-estudante, para beneficiar do regime previsto na lei (artigos 89º a 96º da Lei nº7/2009, de 12 de fevereiro, e Lei nº 35/2004, de 29 de julho), deve comprovar: I) a sua qualidade de trabalhador, mediante documento comprovativo da respectiva inscrição na Segurança Social; II) que se trata de trabalhador por conta própria; III) que, estando abrangido pelo estatuto de trabalhador-estudante, se encontra, entretanto em situação de desemprego involuntário, inscrito em Centro de Emprego.

**HORÁRIO DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS:**

- De segunda-feira a sexta-feira: das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00

**PROTEÇÃO DE DADOS:**

- Os dados recolhidos através do processo de candidatura e matrícula no ISEC Lisboa destinam-se exclusivamente à utilização dos serviços administrativos, pedagógicos, científicos, financeiros e de comunicação do ISEC Lisboa, designadamente, para efeitos de processamento e gestão do processo e percurso escolar do aluno no ISEC Lisboa, e para divulgação de iniciativas do ISEC Lisboa, sendo garantida a privacidade e a proteção dos dados registados.
- Os dados pessoais recolhidos relativos à identificação e percurso escolar no ISEC Lisboa são armazenados por tempo indeterminado, nos termos da lei. Os titulares dos dados podem, a qualquer momento aceder à informação que diz respeito aos seus dados e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.